



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

## **EDITAL Nº 31 DE 25 DE JULHO DE 2019**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM ESPANHOL BÁSICO II**

#### **1. DO OBJETO**

1.1 O presente edital visa à seleção de estudantes para o Curso de Extensão em Espanhol Básico II, ofertado pelo *Campus Viamão*.

#### **2. DO CURSO**

2.1 O Curso de Extensão em Espanhol Básico II terá duração de quatro meses, totalizando 60 horas presenciais.

2.2 Ao final do curso, se aprovado, o estudante receberá certificado de conclusão correspondente ao nível cursado (Espanhol Nível Básico II).

2.3 A progressão do estudante para o nível subsequente, caso este seja ofertado, ocorre mediante sua aprovação. Esta requer aproveitamento de, no mínimo, 70% (média 7,0) e frequência mínima às aulas de 75%.

2.4 O curso terá duração de quatro horas semanais e ocorrerá nos seguintes dias e horários: **quartas e quintas-feiras, das 10h às 12h.**

2.5 As aulas do Nível Básico II terão início no dia **21 de agosto de 2019 (quarta-feira)**.

#### **3. DAS INSCRIÇÕES E DE SEUS REQUISITOS**

3.1 Poderão inscrever-se candidatos pertencentes à comunidade interna e externa ao Campus Viamão. O nível de escolaridade mínimo é o Ensino Fundamental Incompleto. A idade mínima requerida é de 14 anos completos no ato da inscrição.

3.2 Os alunos aprovados no módulo Básico I de 2017/2, 2018/2 e 2019/1 terão prioridade, devendo realizar sua inscrição e matrícula para o nível Básico II. As inscrições ocorrerão de forma *online*, no período de 6 a 8 de agosto de 2019. O link de acesso ao formulário será disponibilizado no site da instituição (<https://ifrs.edu.br/viamao>) quando do início do período de inscrições. Serão garantidas, para o semestre de 2019/2, as primeiras 25 inscrições.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

3.2.1 As vagas remanescentes, se houver, serão preenchidas por outros candidatos da comunidade interna ou externa que não tenham sido contemplados pelos editais anteriores e que sejam selecionados por meio do teste de nivelamento (ver item 5 deste edital).

3.3 O candidato poderá participar somente de um dos cursos ofertados pelo Campus Viamão: Inglês ou Espanhol, devendo optar por um dos idiomas já no ato de inscrição.

3.3.1 O acesso ao *link* e o preenchimento correto das informações solicitadas no formulário *online* é de inteira responsabilidade do candidato.

3.4 As inscrições dos alunos que cursaram o Espanhol Básico I no *Campus Viamão* do IFRS, nos semestres 2017/2, 2018/2 e 2019/1, ocorrerão dos dias 06 a 08 de agosto (conforme item 4.2).

3.4.1 Se sobraem vagas, ocorrerão inscrições *online* para o nivelamento, no dia 12 e 13 de agosto, sendo que este ocorrerá no dia 15 de agosto (conforme item 4.3).

3.4.2 Se houver alunos selecionados pelo nivelamento, as **matrículas ocorrerão no dia 16 de agosto** de 2019, *online* ou presencialmente no setor de Registros Acadêmicos, **das 11h às 17h**, juntamente com a matrícula dos alunos que cursaram o Espanhol Básico I no *Campus Viamão* do IFRS, mediante entrega dos seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição preenchida;
- II. Documento de identidade;
- III. CPF;
- IV. Comprovante de escolaridade;
- V. Comprovante de endereço.

#### **4. DAS VAGAS**

4.1 Serão ofertadas vinte e cinco vagas para o curso de Espanhol Básico II, com horários conforme descritos no item 2.4.

4.2 Será dada prioridade aos alunos que concluíram o Espanhol Básico I em 2017/2, 2018/2 e 2019/1 no *Campus Viamão* do IFRS.

4.3 As vagas remanescentes, não preenchidas pelos alunos referidos no item 4.2, serão escolhidas mediante teste de nivelamento.

4.4 O nivelamento será aplicado para o dobro do número de vagas remanescentes. A inscrição para o nivelamento se encerrará quando este número for preenchido, por ordem de inscrição.

4.5 Havendo mais alunos nivelados do que vagas remanescentes, será publicada lista de suplentes, conforme desempenho dos candidatos na prova escrita e na entrevista (ver item 5 deste edital).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

4.6 A lista de selecionados e a lista de suplentes serão divulgadas no dia 15 de agosto de 2019 nas dependências do *Campus* e no site da instituição: <https://ifrs.edu.br/viamao>.

## 5. DO NIVELAMENTO

5.1 O teste de nivelamento para o curso de Espanhol Básico II se destina apenas a alunos inscritos para vagas remanescentes e ocorrerá, impreterivelmente, no dia 15 de agosto, às 14h.

5.2 O teste será constituído de uma entrevista individual e de uma prova escrita. Serão avaliadas quatro habilidades do candidato, a saber: leitura, escrita, escuta e fala.

5.2.1 As entrevistas individuais começarão às 14h e ocorrerão por ordem de chegada.

5.2.2 O candidato que não estiver presente às 14h perderá o direito à entrevista.

5.2.3 Os conteúdos das provas terão relação com aqueles já trabalhados no curso de Espanhol Básico I, a saber:

a) Conteúdos linguístico-gramaticais: substantivos, adjetivos, presente do indicativo dos verbos: “ser”, “estar”, “llamarse”, “tener”, “vivir”; pronomes pessoais, demonstrativos e interrogativos; adjetivos e pronomes possessivos; artigos, apócope, verbos “gustar” e “doler”; verbo “haber”;

b) Conteúdos lexicais: alfabeto e números, dias da semana, meses, países e nacionalidades, pessoas da família, profissões, objetos cotidianos, partes da casa, estabelecimentos, meios de transporte e alimentos.

5.3 Os candidatos selecionados serão aqueles cuja proficiência na língua espanhola seja adequada para o curso Espanhol Básico II.

5.3.1 Os candidatos que não tiverem os requisitos mínimos (conforme explicitado em 5.2.3) não serão selecionados pelo nivelamento.

5.3.2 Os candidatos que demonstrarem proficiência muito além da necessária para o Espanhol Básico II não serão selecionados, por se entender que já têm o conhecimento que será trabalhado no curso.

5.4 A efetivação da matrícula dar-se-á mediante a presença na primeira semana de aulas. No caso de não comparecimento, a vaga será ocupada por um candidato da lista de suplentes. Suplentes poderão ser chamados a qualquer tempo, até a data limite de 02 de setembro de 2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Viamão

5.5 Serão divulgadas uma lista dos matriculados e a lista de suplentes, no dia 19 de agosto, nas dependências do Campus e no *link* de acesso ao formulário que será disponibilizado no site da instituição (<https://ifrs.edu.br/viamao>).

## 6. DO DESLIGAMENTO DO CURSO

6.1 Em caso de abandono do curso, o estudante será automaticamente desligado, perdendo sua vaga. Caso queira retornar ao curso, o aluno não mais terá a sua vaga garantida, estando sujeito a outros processos seletivos previstos em futuros editais.

6.1.1 O aluno matriculado, que não comparecer às aulas da primeira semana do curso, será desligado. Sua vaga ficará disponível para o chamamento de suplentes selecionados pelo nivelamento.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Campus Viamão se reserva o direito de rever os termos deste edital a qualquer tempo, respeitado o princípio da publicidade.

7.2 Os casos omissos serão tratados pela Coordenação dos Cursos.

## 8. CRONOGRAMA

Inscrição <i>online</i> de alunos aprovados no módulo Básico I (2017/2, 2018/2 e 2019/1)	<b>06/08 a 08/08</b>
Divulgação da lista de homologados e vagas para nivelamento	<b>09/08</b>
Inscrições <i>online</i> para o nivelamento	<b>12/08 a 13/08</b>
Nivelamento	<b>15/08</b>
Divulgação dos selecionados e suplentes	<b>15/08</b>
Matrículas	<b>16/08</b>
Divulgação dos matriculados e suplentes	<b>19/08</b>
Início das aulas	<b>21/08</b>
Chamamento dos suplentes	<b>até 02/09</b>



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Viamão*

Viamão, 25 de julho de 2019.

Mário San Segundo  
Diretor Geral em exercício  
Portaria nº 131/2018